

## Solicitação formal de proposta

**Serviço:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de treinamento em habilidades interpessoais e mentoria profissional

**Data:** 24/02/2021

### 1. Sobre a Associação Conselho Britânico

1.1 A Associação Conselho Britânico é uma organização sem fins lucrativos e é uma subsidiária do British Council no Brasil, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, esportes e educação.

1.2 Nosso objetivo é construir laços de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a centenas de milhões de pessoas no mundo todo para aprender sobre a cultura e a criatividade britânica. Mais informações estão disponíveis em [www.britishcouncil.org.br](http://www.britishcouncil.org.br).

### 2. Introdução

#### 2.1 Programa de Bolsas de Estudos de Mestrado para Grupos Sub-Representados na Ciência no Brasil (2017 e 2018)

2.1.1 Sob a linha de Professional Development & Engagement (PDE) do Fundo Newton, o programa de Bolsas de Estudos de Mestrado para Grupos Sub-Representados na Ciência no Brasil (2017 e 2018) buscou alavancar a participação de tais grupos nas áreas da ciência, bem como apoiar o ambiente científico e de inovação no país.

2.1.2 A partir da realização de um programa de mestrado no Reino Unido, a chamada teve como objetivo fortalecer a participação de grupos tradicionalmente sub-representados nas áreas de ciência e inovação no Brasil, como mulheres e minorias étnicas, além de influenciar mais práticas e políticas inclusivas.

2.1.3 Ao todo, participaram do Programa 13 graduados de instituições de Ensino superior dos Estados de Goiás, Paraíba e Bahia, com excelente histórico acadêmico, engajamento com projetos de igualdade e diversidade no Brasil e de diferentes áreas do conhecimento (saúde, educação, tecnologia, engenharia, biologia e história).

2.1.4 Como resultado da avaliação dos resultados e impactos do programa na vida dos participantes, será realizado um treinamento em habilidades interpessoais junto a realização de mentorias em áreas específicas, com o objetivo de apoiar os participantes do programa no desenvolvimento de suas carreiras no Brasil.

## **2. Descrição resumida dos serviços requisitados**

2.1 A Associação Conselho Britânico tem o interesse na contratação de empresa especializada em prestação de treinamento virtual direcionado para o desenvolvimento de habilidades interpessoais (soft skills e liderança) e realização de mentorias profissionais nas áreas de: educação, engenharias, saúde, ciências da vida, marketing, networking e gestão de projetos.

## **3. Requisitos Contratuais e Políticas da empresa**

3.1 O fornecedor selecionado deverá ser portador de CNPJ válido, em qualquer modalidade de Pessoas Jurídicas (MEI, ME – Microempresa, EPP – Empresa de Pequeno Porte, Ltda., etc.).

3.2 O fornecedor selecionado deverá disponibilizar a prestação serviços para Associação Conselho Britânico (British Council).

3.3 A vigência contratual será estabelecida entre a Contratante e a Contratada, compreendendo o período do treinamento virtual e as sessões de acompanhamento e monitoramento.

3.3. Ao submeter esta proposta de serviços os potenciais fornecedores confirmam que estão cientes e de acordo com as políticas da Associação Conselho Britânico<sup>1</sup> e também se comprometem a conduzir a execução dos serviços a serem contratados de acordo com os melhores padrões profissionais, por conta própria ou com o auxílio de terceiros, de acordo com as melhores técnicas profissionais com estrita observância às leis, regras ou regulamentos vigentes.

3.4. Ao enviar esta Solicitação de Envio de Proposta, a Associação Conselho Britânico não incorrerá em qualquer vínculo contratual com potenciais fornecedores.

3.5. A Associação Conselho Britânico não se responsabiliza por quaisquer custos decorrentes da elaboração da proposta pelos fornecedores.

## **4. Confidencialidade**

4.1. Todas as informações fornecidas pela Associação Conselho Britânico, inclusive esta “Solicitação formal de Proposta”, devem ser tratadas como confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros sem o consentimento expresso por escrito.

## **5. Validade da proposta**

5.1. A validade da proposta deverá ser de 60 dias, após o prazo final de resposta à solicitação formal de propostas. A proposta que não tiver a validade de 60 dias poderá ser recusada pela Associação Conselho Britânico.

---

<sup>1</sup> Disponíveis em: <https://www.britishcouncil.org.br/politica-privacidade> e <https://www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies>

## 6. Pagamento e faturamento

6.1. Pelos serviços prestados, a contratada deverá enviar o(s) boleto(s) bancário(s) acompanhado(s) de respectiva(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com cronograma de pagamento a definir contratualmente, aos cuidados de Heloísa Fimiani, [heloisafimiani@britishcouncil.org.br](mailto:heloisafimiani@britishcouncil.org.br) e também Raíssa Daher [raissa.daher@britishcouncil.org.br](mailto:raissa.daher@britishcouncil.org.br).

6.2. Todos os impostos, taxas e contribuições, de acordo com a legislação em razão do efetivo cumprimento do objeto da presente proposta, serão devidos pelos respectivos contribuintes, assim definidos de acordo com a legislação vigente, sendo devida a cada Parte o adimplemento de sua obrigação tributária, inclusive eventual retenção na fonte, se assim definir a legislação.

6.3. O(s) pagamento(s) dos serviços será efetuado **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal.

6.4. Para fornecedores contratados fora do Município de São Paulo sem cadastro na Prefeitura de São Paulo, haverá retenção de ISS, conforme regra vigente.

6.5. Quando aplicável, impostos como: IR, PIS/COFINS ou outros impostos, taxas e contribuições cabíveis serão retidos de acordo com a legislação tributária.

## 7. Descrição dos Serviços e Requisitos da proposta

A Associação Conselho Britânico tem o interesse de contratar empresa especializada em prestação de serviço de treinamento virtual em habilidades interpessoais e realização de mentorias de carreira. Os serviços incluem:

- Desenho e implementação de sessões de treinamento em habilidades interpessoais como autoconhecimento, liderança, soft skills, networking e outros temas relevantes a serem definidos;
- Desenho e implementação de sessões de mentorias com profissionais da área de pesquisa e/ou trabalho dos participantes, para compartilhamento de trajetórias e discussão dos conhecimentos abordados nas aulas aplicados na prática, a partir das experiências do mentor – mentores a serem sugeridos pelo fornecedor;
- Elaboração de materiais de apoio aos participantes;
- Realização de um diagnóstico do perfil de cada participante para desenvolver ações e tópicos específicos a serem trabalhados, como treinamentos voltados a determinadas dificuldades que os participantes possuem no meio acadêmico e/ou profissional;
- Suporte no desenho e na implementação dos encontros virtuais de networking;
- Realização do monitoramento e avaliação dos resultados do treinamento.

7.1 Valor máximo da proposta: **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, incluindo impostos.

7.2 A carga horária máxima do treinamento deve ser de até 20 horas totais incluindo encontros síncronos (sessões de mentoria e em grupo, com horários a serem definidos a partir da disponibilidade dos participantes) e atividades assíncronas.

## 8. Formatação da proposta a ser enviada

Em sua proposta, você deve confirmar que atende aos requisitos obrigatórios/restrições. De forma a garantir que as propostas sejam avaliadas consistentemente, o fornecedor deverá enviar a proposta formatada de acordo com a sequência e seções abaixo descritas:

1. Breve apresentação da empresa e experiência no mercado.
2. Atendimento ao cliente – apresentação do gerente responsável pela conta.
3. Portfolio de clientes.
4. Proposta de temáticas para o treinamento, incluindo o planejamento para as sessões de mentoria
5. Condições comerciais.
  - a. Apresentação das condições comerciais detalhadas, especificando as tarifas.
  - b. Custos adicionais (se aplicável).

## 9. Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta

9.1 O cronograma abaixo poderá estar sujeito a ajustes de acordo com as necessidades da Associação Conselho Britânico, mas qualquer alteração será comunicada aos respectivos fornecedores que estejam participando do processo:

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
E-mail solicitando envio da proposta	24/02/2021
Prazo para esclarecimento de dúvidas por parte do fornecedor	02/03/2021
Prazo para Associação Conselho Britânico responder aos questionamentos do fornecedor	05/03/2021
Prazo final para envio das propostas pelos fornecedores	10/03/2021
Avaliação das propostas pela Associação Conselho Britânico	12/03/2021
Informar fornecedor selecionado de aceitação da proposta	12/03/2021

## 10. Esclarecimentos e Instruções para envio da proposta

10.1. Deverá ser observado o Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta presente neste documento.

10.2. Todos os documentos necessários para compor a proposta devem ser enviados por e-mail para [helioisa.fimiani@britishcouncil.org](mailto:helioisa.fimiani@britishcouncil.org) com cópia para [raissa.daher@britishcouncil.org](mailto:raissa.daher@britishcouncil.org) e [yasmin.pinheiro@britishcouncil.org](mailto:yasmin.pinheiro@britishcouncil.org) até a 10/03/2021. O título do e-mail deve ser “Proposta para treinamento em habilidades interpessoais [nome do interessado]” e o tamanho do e-mail não deverá exceder 8MB.

## 11. Critério de avaliação

11.1. As propostas serão avaliadas por um comitê de representantes da Associação Conselho Britânico, de acordo com os critérios principais abaixo:

Critério	Peso atribuído a cada critério
Qualificação Técnica da empresa / Experiência	[50]%
Preço / Condições comerciais	[50]%

Pontos	Interpretação
10	<b>Excelente</b> - Uma resposta compreensível e forte, indicando que o prestador de serviços está totalmente habilitado e possui experiência suficiente para entregar os resultados propostos. Uma resposta detalhada que responde diretamente a todos os requisitos sem ambiguidades, e com a indicação de exemplos relevantes.
7	<b>Bom</b> - Existem preocupações triviais de que o prestador de serviços poderá não alcançar todos os resultados requeridos e as respostas não apresentam detalhamento suficiente ou experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos, com alguma ambiguidade e alguns exemplos relevantes.
5	<b>Satisfatório</b> - Há preocupações quanto à capacidade do prestador de serviços de alcançar todos os resultados esperados, e as respostas faltam significativamente com detalhes e apresentação de experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos requisitos e sem exemplos relevantes.
3	<b>Fracó</b> - Existem sérios indicativos de que o prestador de serviços não terá condições de alcançar os resultados esperados, e não providenciou evidências apropriadas de experiências bem-sucedidas na entrega dos resultados esperados. A resposta não é inteiramente relevante ao requerimento, com ambiguidades e sem detalhamento.
0	<b>Inadequado</b> - A resposta não segue os requerimentos e nenhuma informação relevante foi apresentada para demonstrar que o prestador de serviços pode alcançar os resultados esperados. Falta de resposta, ou resposta irrelevante.

11.2 A proposta selecionada será aquela que obtiver o maior número de pontos perante as informações apresentadas na proposta e/ou entrevista. Poderá ser necessária verificação da veracidade das informações

prestadas, sendo reservado o direito à Associação Conselho Britânico de desqualificar a proposta caso não se confirme algum dos itens apresentados.